



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/01/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO INSTITUTO DO MAR - CBS

PORTARIA DIRETORIA - IMAR N. 49/2024

Institui a Comissão de Curso de Graduação em Oceanografia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO MAR - CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14, incisos II, IV e VII, da Resolução nº 211/2021/Conselho Universitário, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto do Mar,

CONSIDERANDO a Portaria SERES/MEC nº 459, de 1º de dezembro de 2023, que autorizou a abertura do Curso de Graduação em Oceanografia (1958954);

CONSIDERANDO que a coordenação **pro tempore** do Curso de Graduação em Oceanografia foi indicada **ad referendum** pela direção do Instituto do Mar, homologada pelo Conselho de Graduação em 22 de novembro de 2023, e aprovada pela Congregação, conforme preceitua o §1º do art. 9º do Regimento Geral da Unifesp e consta dos autos do processo SEI 23089.036158/2023-95;

CONSIDERANDO, ainda, a Deliberação da Congregação do Instituto do Mar, em reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2023, que homologou os nomes indicados para compor a 1ª Comissão de Curso de Graduação em Oceanografia, nos termos do documento 1967531, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Curso de Graduação em Oceanografia.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Curso estão elencadas no Regimento Geral da Unifesp e no Regimento Interno da ProGrad.

Art. 2º Designar os membros que a compõem:

I - coordenador **pro tempore**: Wandrey de Bortoli Watanabe;

II - vice-coordenador **pro tempore**: José Juan Barrera Alba; e

III - membros:

a) titulares:

1. André Luis da Silva Casas;
2. Camilo Dias Seabra Pereira;
3. Fábio dos Santos Motta;
4. Rodrigo Schweitzer; e
5. Vinícius Ribau Mendes.

b) suplentes:

1. Bruno Leite Mourato;
2. Guilherme Henrique Pereira Filho; e
3. Rodrigo Silvestre Martins.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será definido no Regulamento Interno do Curso a ser elaborado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de dezembro de 2023.

IGOR DIAS MEDEIROS  
Diretor do Instituto do Mar



Documento assinado eletronicamente por **Igor Dias Medeiros, Diretor(a)**, em 11/01/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1979662** e o código CRC **DBFB626A**.